



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 39 , DE 02 DE JULHO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

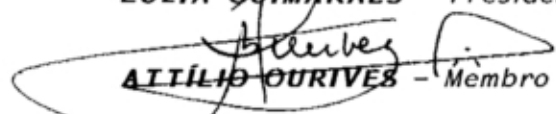
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 050/93,

R E S O L V E :

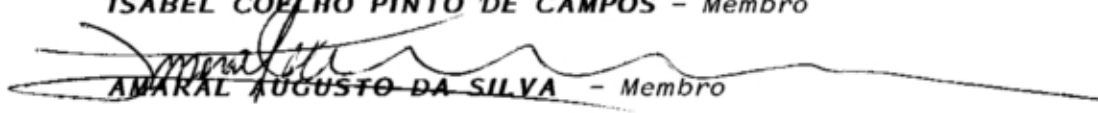
Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio Nº 097 / 92, celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** e o **Fundo Nacional de Saúde**, objetivando o custeio de despesas de Estudos Preliminares do Teor de Mercúrio Total no Ar Ambiente das Casas Compradoras de Ouro de Cuiabá, visando aprimorar a execução e a coordenação dos serviços de saúde.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de julho de 1993.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro